



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Decreto nº 28/2023, 21 de Março de 2023

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Brasnorte, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária 2723/2023.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 4.322.000,00 (Quatro milhões e trezentos e vinte e dois mil reais), destinado ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

<b>06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
001.10.302.0064.2148	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM HOSPITAL MUNICIPAL	
<b>Cód. Reduzido</b>	<b>401</b>	
3350000000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRA	4.322.000,00
1.500.1002000.012	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>4.322.000,00</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>4.322.000,00</b>

**Art. 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

<b>06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
001.10.302.0064.2148	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM HOSPITAL MUNICIPAL	
<b>Cód. Reduzido</b>	<b>406</b>	
<b>Cód. Reduzido</b>	<b>765</b>	
3390000000	APLICAÇÕES DIRETAS	4.322.000,00
1.500.1002000.012	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>4.322.000,00</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>4.322.000,00</b>

**Art. 3º.** Fica alterado no Plano Plurianual - PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício orçamentário vigente.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE**  
**GABINETE DO PREFEITO**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BRASNORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

EDELO MARCELO FERRARI  
Prefeito Municipal

PUBLICADO POR  
AFIXAÇÃO  
21/03/2023